



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9101 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 403/2025/DLEN/DAA/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Divisão de compras

Interessado(a): Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados, Divisão de Contratos e Convênios

Inexigibilidade de Licitação

Lei nº 14.133/2021, art 74, inciso III, f

Assunto: Pagamento de inscrição para 1 (um) servidor da Divisão de Contratos e Convênios - DiCC para participação no "Seminário Avançado de Gestão e Fiscalização de Serviços Continuados com e sem dedicação exclusiva de mão de obra".

1. Após análise dos autos, **APROVO** o Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Declaração de Justificativa de Preços, o Termo de Referência, os critérios para justificativa do preço e o método matemático empregado, conforme a Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, bem como a Lista de Verificação para as Contratações Diretas, conforme determina a Advocacia Geral da União - AGU; e **DE ACORDO** com os documentos, as justificativas e o exposto no presente processo.

2. Isto posto, por delegação de competência, opino pela possibilidade de proceder com o pagamento da inscrição, por meio de **Inexigibilidade de Licitação com fulcro na alínea f do inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021** e conforme Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021 da Advocacia Geral da União – AGU, onde menciona sobre a dispensa de Parecer Jurídico em compras de valor abaixo do limite previsto na Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

3. Encaminhe-se à Divisão de Compras para lançamento do referido processo no sítio eletrônico do Compras Governamentais, no sítio eletrônico oficial da UNIFAL-MG e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

PROF. MAYK VIEIRA COELHO
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 05/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1663206** e o código CRC **6F607D1C**.

Referência: Processo nº 23087.019480/2025-31

SEI nº 1663206